



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ari Jorge Moutinho da Costa

Ano V • Edição 1055 • Manaus, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2012

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A T O n.º 461 /2012-PTJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o expediente de 31.7.2012-Processo Administrativo 2012/016268,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23.01.97 publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), **GLADSTON JÚLIO MAGALHÃES NICOLAU**, do cargo comissionado P.J-DAS de Diretor de Secretaria da 3ª Contadoria do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de julho de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

Obs. Republicado por haver sido disponibilizado com incorreções no Diário Eletrônico da Justiça do dia 16.8.2012

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 10/2012

Regulamenta a distribuição de processos nos casos de transferência de Câmaras entre Desembargadores, nos termos da Resolução nº 150, do Conselho Nacional de Justiça.

O Plenário do **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 150, de 27 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, fixando diretrizes sobre a remoção e permuta de magistrados no âmbito dos Tribunais;

CONSIDERANDO que na referida Resolução, o próprio CNJ determina aos Tribunais a expedição de normas complementares para disciplinar a matéria;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos procedimentos de Remoção Voluntária e de Permuta de Câmaras entre Desembargadores, os interessados deverão ter, no novo Órgão julgador, o mesmo número de processos que detinham no anterior.

§ 1º - Para os fins previstos no *caput* deste artigo, quando do requerimento de remoção ou a permuta, os Requerentes deverão apresentar certidão informando o número de processos a si vinculados como Relator, no seu Órgão fracionário.

§ 2º - O Relator que tenha lançado relatório ou pedido de dia para julgamento, ficará vinculado ao processo, mesmo após a transferência de Câmara.

Art. 2.º - Sem prejuízo do disposto no § 2º, do art. 1º, se na data da efetivação da remoção ou da permuta houver disparidade quanto ao número de processos vinculados aos respectivos Desembargadores, aquele com menor número, ficará vinculado a processos da sua Câmara de origem, até que seja atingido número equivalente de processos no Órgão fracionário para onde foi transferido.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de agosto de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargador SABINO DA SILVA MARQUES
Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2.109/2012-PTJ – DVEXPED/TJ-AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 1º Grau deste Poder**, no período de **20.08.2012 a 26.08.2012**, conforme abaixo especificado:

De 20.08.2012 a 26.08.2012

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, MATÉRIA DE NATUREZA CÍVEL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dr. **LUÍS CLÁUDIO CABRAL CHAVES**

Diretora: CLEMÍLIA MARIA ANDRADE DE SOUZA
4ª VARA DE FAMÍLIA

Oficiais de Justiça: Norma Mota de Brito/ Raimundo José Ribeiro Bonfim/ Amélia Oliveira Pinto Filha/ Afonso Netuno Oliveira da Silva

Divisão de Tecnologia da Informação: Márcia Andréa Bulcão da Costa -

Telefones: 3303-5011/ 3303-5172

End.: Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/n.º - Aleixo – Setor 03 – Térreo

Telefones do Plantão: 3303-5059/ 8427-5110

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MATÉRIA DE NATUREZA CRIMINAL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA O IDOSO, ADOLESCENTES E CRIANÇAS.

Dr. **ERIVAN DE OLIVEIRA SANTANA**

Diretor: DARCLEIDE FERREIRA DE SOUZA
13ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Oficiais de Justiça: Norma Mota de Brito/ Raimundo José Ribeiro Bonfim/ Amélia Oliveira Pinto Filha/ Afonso Netuno Oliveira da Silva

Divisão de Tecnologia da Informação: Márcia Andréa Bulcão da Costa -

Telefones: 3303-5011/ 3303-5172

End.: Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/n.º - Aleixo – Setor 03 – Térreo

Telefones do Plantão: 3303-5045/ 8427-5172

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA n.º 2.110/2012-PTJ - DVEXPED/TJ-AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2.º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **20.08.2012 a 26.08.2012**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**

Telefone: 2129-6775 (Gabinete)

Telefone do Plantão: 8427-5600

Divisão de Tecnologia da Informação: **Joscelin James Guedelha da Silva**

Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA N.º 2.113/2012 – DVEXPED/TJ-AM

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aprovação da revisão do Plano Estratégico 2010-2014 por meio da Resolução 25/2011, com os respectivos projetos e planos de ação; e a necessidade de designação de Gestores e Patrocinadores para os Projetos e Planos de Ação em andamento;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria n.º 129/2012**, de 13.01.12;

CONSIDERANDO os termos das **Portarias n.º 1.619/2012**, de 29.06.12 e **n.º 1.643/2012**, de 03.07.12;